



TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2017

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Prefeitura Municipal de Ubatuba nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, faz saber que, adita o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2017, conforme especificado abaixo:

Onde lê-se:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas de estágio remunerado e formação de quadro de reserva para alunos cursando o Ensino Superior ou Nível Técnico.

1.1. As vagas disponíveis para seleção serão divulgadas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Ubatuba de acordo com a demanda e necessidade de contratação da Prefeitura, no site www.ubatuba.sp.gov.br

Lê-se:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas de estágio remunerado e formação de quadro de reserva para alunos cursando o Ensino Superior ou Nível Técnico de acordo com a demanda e necessidade da Prefeitura.

1.1. As vagas disponíveis para seleção serão encaminhadas mensalmente para o CIEE para divulgação e só serão abertas novas inscrições para os cursos pré-autorizados pela Prefeitura no período discriminado no item 2.1 do edital 001/2017, quando esgotado o número de candidatos da classificação anterior.

Onde lê-se:

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo vigorará para contratação durante período indeterminado, a partir da data de sua publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela concedente mediante formalização prévia de 30 dias.

Lê-se:

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá validade até 30 de agosto de 2017 ou quando do esgotamento de candidatos, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela concedente mediante formalização prévia de 30 dias.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital

Ubatuba, 23 de Março de 2017.

Delcio José Sato
Prefeito Municipal de Ubatuba

Centro de Integração Empresa-Escola
Valquiria Agasse
Supervisora do CIEE Unidade de Taubaté